



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

-----ATA N.º 194 -----

-----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 11 de dezembro de 2020, pelas 15:30 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhães Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Sistema de Gestão da Qualidade. Inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes – Utentes de Linhas Regulares – 2020;-----

-----2. Extensão da rede dos SMTUC à localidade do Orelhudo – Freguesia de Cernache. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----

-----1. Intervenção das Águas de Coimbra na Rua da Infância – Parecer; -----

-----2. Atropelamento na Rua D. MANUEL I – Processo de averiguação SCR n.º 34/2019 – Conclusões do processo; -----

-----3. Pedido de transporte do Centro de Acolhimento de Crianças e Jovens (CAP / Akto) – Proposta. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO -----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1788/2020 – Aquisição de contentores, metálicos para resíduos – Adjudicação; -----

-----2. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1822/2020 – Prestação de serviços de reparação bomba injetora e diversos injetores, para diversos autocarros da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Adjudicação;-----

-----3. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1835/2020 – Aquisição de transformador e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas, no âmbito do programa operacional POSEUR II – Adjudicação e aprovação de minuta; -----

-----4. Plano de recuperação de viaturas imobilizadas; -----



-----5. Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPR/1830/2020 – Prestação de serviços de instalação de placas de policarbonato laterais e revisão localizada da cobertura das oficinas – Adjudicação e Aprovação da Minuta; -----

-----6. Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD/1826/2020 -Prestação de serviços de reparação e aquisição componentes de/para equipamentos dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V e de/para parcometros – Adjudicação; -

-----7. Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPR/1838/2020 – Fornecimento de painéis indicadores de destino para autocarros – Adjudicação.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pedido de horário flexível – Processo 2020/250.20.200/17;-----

-----2. Autorização da despesa – Fatura n.º FT 1508/13232 da Galp Power, S.A.; -----

-----3. Mobilidade na categoria – Processo 2020/250.20.604/7; -----

-----4. Procedimento concursal comum para a contratação de 20 Assistentes Operacionais (funções de Agente Único de Transportes Coletivos) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;-----

-----5. Procedimento concursal comum para assistente operacional (funções de agente único de transportes coletivos) – Recurso à reserva de recrutamento; -----

-----6. Procedimento concursal comum para a contratação de cinco Assistentes Operacionais (Funções de Mecânico) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; -----

-----7. Procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (Funções de Vulcanizador) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado; -----

-----8. Procedimento concursal comum para a contratação de um Assistente Operacional (Funções de Lubrificador) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;-----

-----9. Procedimento concursal comum para a contratação de dois Assistentes Operacionais (Funções de Eletricista Auto) na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e noventa e três, da reunião ordinária de 4 de dezembro de 2020, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia dez de dezembro de dois mil e vinte, que apresenta os seguintes valores:-----



-----Saldo em Caixa: € 10.936,58 (dez mil, novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 1.569.208,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oiro euros e dez cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE. INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTENTES DE LINHAS REGULARES – 2020.** -----

-----Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 10342/2020, de 9 de dezembro, do Técnico Superior Jaime Silva Pereira, que se transcreve: -----

-----*No âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade dos SMTUC importa proceder em dezembro de 2020 à avaliação da satisfação dos clientes / utentes de linhas regulares, uma vez que o último inquérito teve lugar em 2018 e a Instrução de Trabalho do Sistema de Gestão da Qualidade “IT-01-01 Audição de Clientes” estabelece que “Os inquéritos a clientes de Linhas Regulares, Elevador do Mercado D. Pedro V, Transporte Especial e Parques de Estacionamento, são realizados, no máximo, de dois em dois anos”.* -----

-----*Sendo esta avaliação da satisfação dos clientes um requisito da Norma dos Sistemas de Gestão da Qualidade, no Planeamento de Actividades do SGQ para 2020 ficou estabelecido Realizar o Inquérito de satisfação dos clientes “Utilizadores de Linhas Regulares”, estando em atraso o seu prazo de execução, que tinha sido estabelecido a 31.10.2020.* -----

-----*Contrariamente ao ocorrido com os inquéritos anteriores, em que se recorreu para o efeito à colaboração do ITAP, o inquérito será realizado em dezembro 2020 com recurso a meios próprios, conforme já estabelecido com o Chefe de Divisão da DSP, que também validou o conteúdo do Inquérito e a sua distribuição pelas linhas regulares dos SMTUC, conforme documentos em anexo.* -----

-----*Será necessário realizar 267 inquéritos durante uma semana, distribuídos por diversas linhas dos SMTUC, conforme mapa que se anexa, seguindo a mesma metodologia utilizada nos inquéritos anteriores e que está descrita na Instrução de Trabalho acima referida:* -----



----- “ .....  
-----Para as Linhas Regulares, ..., a amostra de clientes/utilizadores a inquirir é determinada pelo universo dos inquiridos, constituído por todos os utilizadores de cada serviço, tendo em conta a margem de erro e o nível de confiança considerados. -----

-----Para as Linhas Regulares a amostra de clientes/utilizadores a inquirir será repartida por linhas em função do peso dos passageiros de cada linha no total de passageiros das linhas.-----

-----...” -----  
-----Assim, de acordo com essa metodologia: -----

-----1 – A dimensão da amostra de 267 inquéritos garante uma margem de erro de 6%, com um nível de confiança de 95%, valores que se consideram perfeitamente ajustados ao caso em apreço (ver em anexo o cálculo do tamanho amostral). -----

-----2 – Escolheu-se a procura registada por linha / tipo de dia (dia útil, sábado, domingo) na bilhética (n.º de validações) no passado mês de setembro 2020, por se considerar o mês mais ajustado desde que se vive a situação excepcional da pandemia COVID-19:-----

-----Setembro 2020 – 656.069 validações, assim repartidas: -----

-----22 dias úteis – 600.900 validações -----

-----4 sábados (dias 5, 12, 19, 26) – 36.057 validações -----

-----4 domingos (dias 6, 13, 20, 27) – 19.112 validações -----

-----Excluíram-se nesses valores os registados na bilhética e que respeitam às linhas 100 E (elevador mercado), 101 (transporte especial), 511 (erro) e ECO (ecovia). -----

-----3 – Calcularam-se as validações médias por linha / tipo de dia (dia útil, sábado, domingo) para uma semana tipo, considerando esta composta por:-----

-----5 dias úteis –  $600.900 / 22 \times 5 = 136.568$  validações (90,83%) -----

-----1 sábado –  $36.057 / 4 = 9.014$  validações (6,00%) -----

-----1 domingo –  $19.112 / 4 = 4.778$  validações (3,17%) -----

-----num total de 7 dias = 150.360 validações (100,00%). -----

-----4 – Repartiu-se o n.º total de Inquéritos – 267 – por tipo de dia (dia útil, sábado, domingo) de acordo com o peso de cada tipo de dia no total das validações da semana tipo:-----

-----dia útil  $267 \times 0,9083 = 243$  inquéritos -----



-----sábado  $267 \times 0,0600 = 16$  inquéritos-----  
-----domingo  $267 \times 0,0317 = 8$  inquéritos.-----  
-----5 – Calculou-se o peso das validações médias para cada linha / tipo de dia (dia útil, sábado, domingo) no total das validações médias de cada tipo de dia (dia útil, sábado, domingo) da semana tipo. -----  
-----6 – Por último, repartiu-se o n.º total de inquéritos de cada tipo de dia (ver n.º 4) pelo peso de cada linha no total das linhas nesse tipo de dia (ver n.º 5), considerando apenas as linhas em que o n.º de inquéritos (calculado com arredondamento a 0 casas decimais) é igual ou superior a 1. --  
-----O mapa que se anexa com o n.º de inquéritos a realizar por linha / tipo de dia em dezembro de 2020 é o resultado do trabalho descrito nos pontos 5 e 6.-----  
-----O Conselho de Administração deliberou: -----  
-----Deliberação n.º 2967/2020: -----  
-----Aprovar como proposto.-----  
-----**2. EXTENSÃO DA REDE DOS SMTUC À LOCALIDADE DO ORELHUDO – FREGUESIA DE CERNACHE.**-----  
-----Sobre o assunto em título foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta registada sob o n.º 10185/2020, de 2 de dezembro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, subscrita pelos Técnicos Superiores, Luís Santos e Isabel Nascimento, onde é proposto, nos termos e com os fundamentos constantes na referida informação: -----  
-----Estender a rede de transportes Públicos à localidade de Orelhudo, através de um serviço dedicado (flexível), criado para servir a localidade de Vila Pouca (Linha n.º 201 / Cernache – Vila Pouca). Esta variante passará a ter a designação 203 / Cernache (Casconha) – Orelhudo e com o percurso e horários de acordo com as plantas e quadros de horários em anexo. -----  
-----A suspensão aos dias úteis da viagem da Linha n.º 201/ Cernache (Casconha) – Vila Pouca com partida de Cernache às 7h42 e de Vila Pouca às 7h53;-----  
-----Que estas alterações entrem em vigor em regime experimental, a partir do dia 4 de janeiro de 2021;-----



-----Que o presente processo seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

-----Relativamente à proposta do Gabinete de Estudos e Projetos, apresentada pelo (GEP), referente à extensão da rede de transportes destes Serviços Municipalizados à localidade de Orelhudo, na Freguesia de Cernache, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carneiro, informa que a mesma foi elaborada em estreita articulação com a Divisão de Serviços de Produção (DSP), no que respeita à utilização dos meios humanos e materiais atualmente afetos às Linhas n.ºs 201 (Cernache – Vila Pouca) e 201T (Cernache – Vila Pouca / via Casa Telhada). -----

-----Com efeito, atendendo a que as linhas acima referidas se encontram dotadas de algumas especificidades, designadamente pelo facto de ser um serviço dedicado, com recurso à utilização de um miniautocarro, a proposta desenvolvida não resulta no alargamento de meios, quer humanos, quer materiais, verificando-se somente os necessários ajustes nos horários das viagens, de modo a permitir a oferta de transportes para a localidade de Orelhudo. -----

-----Face ao exposto, atendendo a que as alterações introduzidas se encontram operacionalizadas ao nível das escalas de serviço, a DSP considera que estão reunidas as condições para a implementação da proposta constante do presente processo, a partir do dia 4 de janeiro de 2021, data a partir da qual serão retomados os horários escolares. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2968/2020:** -----

-----**Face à informação dos Serviços Técnicos dos SMTUC, aprova-se a extensão da rede à localidade do Orelhudo, nos termos propostos.**-----

-----**Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. INTERVENÇÃO DAS ÁGUAS DE COIMBRA NA RUA DA INFANTARIA – PARECER.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10292/2020, de 9 de dezembro, relativa a uma intervenção que as Águas de Coimbra,



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

E.M. pretendem levar a efeito na rua da Infanteria, estando esta a mesma prevista para o dia 20 de janeiro de 2021. -----

-----Após análise efectuada ao projeto de sinalização temporária a implementar em obra, informa que a intervenção é circunscrita a uma só via (ascendente), estando prevista a instalação de sinalização e a circulação alternada do trânsito, regulada por semáforos.-----

-----Considerando que a referida artéria é servida pela Linha n.º 6 (sentido ascendente), pela Linha n.º 33 (nos dois sentidos) e pela Linha n.º 4 (sentido descendente), esta última operada com troleicarros, não haverá qualquer inconveniente para a realização da intervenção, podendo eventualmente ocorrer pequenos períodos de espera, devido à circulação ser efetuada alternadamente.-----

-----Face ao exposto, propõe que seja emitido parecer favorável à realização da intervenção, estando esta prevista para o dia 20 de janeiro de 2021 (data ainda a confirmar); -----

-----A empresa Águas de Coimbra, E. M. deverá ser informada que a rede de tração manter-se-á em carga, para operação da Linha n.º 4, devendo, por esse facto, acautelar os eventuais trabalhos que necessitem de ser realizados com maquinaria pesada; o presente parecer deverá seja enviado para geral@aguasdecoimbra.pt. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2969/2020:** -----

-----**Emitir parecer favorável. Informe-se a empresa Águas de Coimbra, EM, remeta-se parecer como proposto.** -----

-----**2. ATROPELAMENTO NA RUA D. MANUEL I – PROCESSO DE AVERIGUAÇÃO SCR N.º 34/2019 – CONCLUSÕES DO PROCESSO.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10346/2020, de 10 de dezembro, a informar que relativamente à presente averiguação, estes Serviços Municipalizados foram informados, em recente reunião realizada com a Companhia de Seguros Fidelidade, que o custo total do processo ronda os € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), o que a confirmar-se será altamente penalizador para os SMTUC. -----



-----Este processo resulta de um alegado atropelamento junto ao Estádio Cidade de Coimbra, ocorrido a dia 9 de janeiro de 2019 do qual os SMTUC vieram a ter conhecimento somente três meses depois, na sequência de uma reclamação.-----

-----O tripulante foi identificado, tendo, no entanto, declinado qualquer responsabilidade na ocorrência, alegando que terá sido a vítima a bater na lateral do autocarro, por descuido, declinando inclusive assistência. Afirmou ainda que esta não aparentava nenhum dano físico resultante da ocorrência. O facto é que, nessa data, contrariamente às instruções amplamente divulgadas, inclusive nas ações de formação, o tripulante não efetuou qualquer informação sobre a ocorrência.-----

-----O historial do processo consta da cronologia dos factos, elaborada pelo Coordenador Técnico Carlos Fachada, anexa à presente informação.-----

-----Entretanto foi efetuada uma tentativa junto da seguradora para que fosse disponibilizada informação que sustentasse a decisão e o valor da indemnização, o que foi negado, atendendo ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados RGPD. No entanto, informam que após averiguação, foi confirmada a existência do atropelamento do peão na passadeira e que a indemnização final foi assumida mediante a validação e análise clínica que fundamentou as lesões sofridas.-----

-----Mais informa que, tendo o tripulante tomado conhecimento das conclusões, contestou veementemente a situação, mantendo a sua versão dos factos, afirmando que em momento algum ocorreu o atropelamento e que, na sequência da ocorrência, nada faria prever este desfecho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2970/2020:**-----

-----**A situação descrita apresenta contornos pouco claros, pelo que deve merecer uma análise cuidada e urgente do Gabinete Jurídico dos SMTUC (Dr. Miguel Ribeiro), de modo a analisar as diligências que devem ser feitas posteriormente.**-----

-----**Ao Dr. Miguel Ribeiro, para análise e parecer, no prazo de 15 dias, (em articulação com a DSP).**-----

-----**3. PEDIDO DE TRANSPORTE DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS (CAP / AKTO) – PROPOSTA.**-----



-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 10408/2020, de 11 de dezembro, a informar que a *Akto* é uma associação sem fins lucrativos e organização não governamental para o desenvolvimento, sendo o CAP um Centro de Acolhimento e Proteção para Crianças Vítimas de Tráfico de Seres Humanos.-

-----Considerando a solicitação da instituição e o facto de alguns dos jovens se encontrarem numa situação de Grupo de Risco Elevado, devido às suas condições de saúde, agravadas pela situação pandémica existente, no sentido de minimizar o risco foram analisadas as suas deslocações, concluindo-se ser possível ir de encontro ao pretendido. Por conseguinte, foram analisadas as diversas hipóteses de transporte, atendendo às condicionantes apresentadas, daí resultando: -----

-----Deslocação residência – escola (sem necessidade de efetuar qualquer alteração na programação): -----

-----Utilização da Linha n.º 103, com saída de Santo António dos Olivais, às 7h50, com chegada prevista, Estação Nova, às 8h10; -----

-----De seguida, deslocam-se para a Beira Rio (percurso seguro de cerca de 250 metros), podendo utilizar a Linha n.º 47, na viagem com saída às 8h15, com ligação direta à Escola Silva Gaio. -----

-----Deslocação escola – residência: -----

-----Utilização da Linha n.º 36T, que inicia viagem nos CHUC, às 14h25. Esta viagem inicia-se nas instalações dos SMTUC, às 14h10; -----

-----Muito embora esta deslocação seja atualmente efetuada em vazio, a viagem poderá iniciar-se na Escola Silva Gaio, cerca das 14h15, para transportar os alunos em direção aos CHUC (Praça Mota Pinto); -----

-----Com chegada prevista para as 14h25, os alunos efetuam transbordo para a Linha n.º 37 com saída dos CHUC às 14h30, deslocando-se em direção à av. Dias da Silva. -----

-----Face ao exposto, propõe que a viagem da Linha n.º 36T (Praça da República – Ponte de Eiras) com início nos CHUC (Praça Mota Pinto), às 14h25, efetue passagem pela Escola Silva Gaio (cerca das 14h15), dando às necessidades específicas destes alunos. Esta medida tem efeitos apenas ao nível da gestão interna, não implicando qualquer alteração nos horários ao público.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2971/2020:** -----



-----Face ao exposto, aprovar o proposto.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1788/2020 – AQUISIÇÃO DE CONTENTORES, METÁLICOS PARA RESÍDUOS – ADJUDICAÇÃO.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10099/2020, de 27 de novembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, a informar que em cumprimento do despacho com o registo n.º 8356, da Diretora Delegada, datada de 2 de novembro de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, o qual submete, acompanhado do processo administrativo correspondente ao procedimento referido em título, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 124.º do CCP, se adjudique ao concorrente, **SOPINAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E CONTENTORES, S.A.** a aquisição de contentores metálicos para resíduos pelo valor de € **3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta euros)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada.-----

-----Que o adjudicatário e o concorrente, sejam notificados para efeitos do artigo 77.º do CCP.-----

-----Mais informa que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito.-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 23 de julho de 2020, tendo sido efetuada correção ao cabimento 1749, no dia 26 de novembro de 2020.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 2173, de 27 de novembro de 2020 que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2972/2020:**-----



-----Adjudicar nos termos propostos, tratando-se de contentores para material de construção civil e vidro.-----

-----2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1822/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO BOMBA INJETORA E DIVERSOS INJETORES, PARA DIVERSOS AUTOCARROS DA FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO.-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10347/2020, de 10 de dezembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, a informar que em cumprimento do despacho com o registo n.º 9086, da Diretora Delegada, datada de 6 de novembro de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, o qual submete, acompanhado do processo administrativo correspondente ao procedimento referido em título, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que se adjudique ao concorrente, **POMBALDIESEL Comércio reparação de veículos automóveis, Lda.** a Prestação de serviços de reparação bomba injetora e diversos injetores, para diversos autocarros da frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo valor de € **2.124,64 (dois mil, cento e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada.-----

-----A exclusão da proposta do concorrente DIESEL 13 Unipessoal, Lda., de acordo com o exposto no relatório final.-----

-----Que o adjudicatário e o concorrente, sejam notificados para efeitos do artigo 77.º do CCP.-----

-----Mais informa que:-----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 13 de outubro de 2020, tendo sido efetuada correção ao cabimento 1908, no dia 4 de dezembro de 2020.-----



-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencia 12203, de 10 de dezembro de 2020 que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2973/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.** -----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1835/2020 – AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VIATURAS ELÉTRICAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL POSEUR II – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10352/2020, de 10 de dezembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 10 de novembro, de 2020, com o registo n.º 9368, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia e elaborou o relatório final, o qual submete, acompanhado do processo administrativo correspondente ao procedimento referido em título, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 76.º e n.º 4, do artigo 124.º do CCP, o Conselho de Administração delibere: -----

-----A exclusão das propostas dos concorrentes Helenos, S.A. e Carlos Gil Obras Pub., Const. Civ. M. Elétricas, Lda., por não terem submetido proposta efetiva nos termos do disposto nos artigos 56.º e 587.º do CCP.-----

-----A exclusão da proposta do concorrente Canas Engenharia e Construção, S.A., com fundamento na alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º e na alínea a), do n.º 2, do artigo 57.º, ambos do CCP. -----

-----Adjudicar a “aquisição de transformador e instalação de postos de carregamento de viaturas elétricas no âmbito do programa operacional POSEUR II”, ao concorrente **Barata & Marcelino Energia Energética, S.A.**, pelo preço total de **€ 110.609,23 (cento e dez mil, seiscentos e nove euros e vinte e três cêntimos)**, IVA Autoliquidação, e com as condições de pagamento, prazo de



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

execução e prazo de garantia nas condições constantes nas peças do Procedimento, proposta apresentada e na legislação em vigor sobre esta matéria, por se constituir como a única proposta que se encontra nas condições legais e formais exigidas.-----

-----Que os adjudicatários e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º e 79.º do CCP.-----

-----De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa: -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito.-----

-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 9 de novembro de 2020, tendo sido efetuada correção ao cabimento número 1993, no dia 10 de dezembro de 2020, elementos que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 2207, de 10 de dezembro de 2020 que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2974/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri e aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**4. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE VIATURAS IMOBILIZADAS.** -----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, registada sob o n.º 10390/2020, de 11 de dezembro, a informar que de acordo com o solicitado superiormente, no final da manhã do dia 11 de dezembro de 2020, encontravam-se immobilizadas, as seguintes viaturas: -----

-----**Por motivo de avaria:** vinte e quatro viaturas pesadas de transporte de passageiros, com os n.ºs 88, 123, 209, 210, 212, 215, 217, 232, 234, 261, 272, 274, 281, 283, 286, 295, 300, 301, 305, 306, 316, 318, 319 e 504; sete miniautocarros de transporte de passageiros, com os n.ºs 140, 141, 143, 145, 146, 161 e 401; uma viatura Híbrida de Transporte de Passageiros, com o n.º 165; uma viatura de Transporte Especial de Passageiros, com o n.º 135, -----



-----Por motivo de recuperação e/ou remodelação de carroçaria: uma viatura de transporte especial de passageiros, com o n.º 136. -----

----Neste sentido e tendo em consideração a elevada imobilização de viaturas atualmente existente, anexa o mapa com a identificação das viaturas, respetivo motivo de imobilização e consequente previsão de recolocação em serviço das mesmas.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 2975/2020: -----

----**Tomar conhecimento.** -----

----**Regista-se com preocupação a subida da taxa de imobilização.**-----

----**O Sr. Chefe da Divisão da DEM, Eng.º Vítor Miranda, deve passar a realizar todos as 2.ªs Feiras, reunião com o Sr. Pedro Serrano, Encarregado Geral, e do Sr. Vítor Pereira, Coordenador Técnico do SAP, para análise das situações pendentes.**-----

----**Da reunião, deve ser elaborado memorando resumido a remeter ao Presidente do Conselho de Administração.** -----

----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1830/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS DE POLICARBONATO LATERAIS E REVISÃO LOCALIZADA DA COBERTURA DAS OFICINAS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10398/2020, de 11 de dezembro, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, a informar que em cumprimento do despacho datado de 19 de novembro de 2020, da Diretora Delegada, que incidiu sob a informação com o registo n.º 9413, procedeu-se à análise da proposta apresentada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação o qual submete, acompanhado do processo administrativo correspondente ao procedimento referido em título, nos termos do disposto no disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, e atendendo a que a Diretora Delegada se encontra ausente, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **“Coberfer – Construções, S.A.”**, a prestação de serviços de instalação de placas de policarbonato laterais e revisão localizada da cobertura das oficinas, pelo preço total de € 19.740,00 (dezanove mil



setecentos e quarenta euros), IVA Autoliquidação, em conformidade com o estabelecido nas especificações técnicas do caderno de encargos, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta: -----

-----O adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e o adjudicatário, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa: -----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com a presente prestação de serviços já se encontra cabimentada desde 29 de outubro de 2020, conforme consta da informação de cabimento com o número sequencial 1962, que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão do comprovativo de fundos disponíveis com o número sequencial 2218, que integra o processo administrativo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2976/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri e aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**Trata-se de uma intervenção muito importante, que virá resolver uma situação que se arrasta há muito tempo e que finalmente terá solução. (Trabalho da Oficina).**-----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1826/2020 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E AQUISIÇÃO COMPONENTES DE/PARA EQUIPAMENTOS DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V E DE/PARA PARCÓMETROS – ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10406/2020, de 11 de dezembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, a informar que em cumprimento do despacho da Diretora Delegada de 26 de novembro de 2020, os serviços procederam à análise da proposta apresentada, elaboraram o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o



processo administrativo, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, se adjudique à empresa **Resopre - Soc. Ver. Apar. Precisão, S.A.**, pelo preço total de **€ 5.194,62 (cinco mil, cento e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor para a “Prestação de serviços de reparação e aquisição componentes de/para equipamentos dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V e de/para parcómetros”, em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada; -----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa: -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito. -----

-----A despesa com a presente aquisição encontra-se cabimentada desde 28 de abril de 2020, conforme consta das fichas de cabimento com os n.ºs. 1923, 1925, 1926 e 1927, documentos que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com os números sequenciais 2211, 2212, 2213 e 2214, documentos que integram o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2977/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos.** -----

-----**7. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1838/2020 – FORNECIMENTO DE PAINÉIS INDICADORES DE DESTINO PARA AUTOCARROS – ADJUDICAÇÃO.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10412/2020, de 11 de dezembro, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, a informar que em cumprimento do despacho da Diretora Delegada de 26 de novembro de 2020, os serviços procederam à análise da proposta apresentada, elaboraram o projeto de decisão de adjudicação que, juntamente com o



processo administrativo, remete em anexo, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do Projeto de Decisão de Adjudicação, propõe, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 125.º do CCP, a adjudicação à empresa **DIGIWEST – Wireless and Embedded Solutions, Lda.**, pelo preço total de € **3.208,00 (três mil, duzentos e oito euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor para o “Fornecimento de painéis indicadores de destino para autocarros”, em conformidade com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada; -----

-----Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Mais informa: -----

-----Nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos, a locação ou aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços cujo preço não exceda os € 10.000,00, não é exigível a redução do contrato escrito.-----

-----A despesa com a presente aquisição encontra-se cabimentada desde 28 de abril de 2020, conforme consta da ficha de cabimento n.º 2024, tendo sido efetuada correção ao cabimento no dia 11 de dezembro de 2020, de acordo com o valor da proposta, informação que integra o processo administrativo.-----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 2024, que integram o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2978/2020:** -----

-----**Adjudicar, nos termos propostos pelo júri da consulta prévia.** -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PEDIDO DE HORÁRIO FLEXÍVEL – PROCESSO 2020/250.20.200/17.**-----

-----Sobre este ponto, na sequência do pedido efetuado pelo trabalhador identificado com o número 10003, com a categoria de Técnico Superior, através de requerimento registado sob o n.º 9205, em 5 de novembro de 2020, a solicitar que lhe seja concedida autorização para a prática do horário de trabalho flexível, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na

Handwritten initials and marks on the left margin.



fundamentação constante na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10299, em 9 de dezembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, bem como na pronúncia favorável de Chefe de Divisão de Serviços de Produção, propõe que o presente pedido seja autorizado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2979/2020:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**2. AUTORIZAÇÃO DA DESPESA – FATURA N.º FT 1508/13232 DA GALP POWER, S.A.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 10331, em 9 de dezembro de 2020, a informar que em 20 de novembro de 2020 foi remetida à Divisão de Equipamentos e Manutenção a informação registada com o n.º 9743, em 19 de novembro de 2020, relativa à fatura n.º FT 1508/13232, emitida em 29 de outubro de 2020, pela Galp Power, S.A. no valor de € 6.565,41 (seis mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos). Documento constante do presente processo. -----

-----Considerando: -----

----- - O teor da informação identificada em epígrafe; -----

----- - Os despachos subsequentes à referida informação, que se encontram em anexo; -----

----- - Que para contabilização desta fatura o valor disponível no respetivo compromisso (n.º 80) é de € 6.532,03 (seis mil, quinhentos e trinta e dois euros e três cêntimos). -----

-----Propõe autorização da realização de despesa, no valor de € 33,38 (trinta e três euros e trinta e oito cêntimos), com IVA incluído e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada na rubrica orçamental 02 02 01 02, com o n.º 2049. -----

-----Até à entrada em vigor de novo procedimento de fornecimento de energia elétrica em média tensão sugere que a autorização de despesa seja solicitada à medida que as próximas faturas sejam rececionadas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2980/2020:** -----

-----**Face à informação da DAF, aprovar nos termos propostos.** -----



*[Handwritten signature]*

**-----3. MOBILIDADE NA CATEGORIA – PROCESSO 2020/250.20.604/7.-----**

-----Sobre o processo em epígrafe, na sequência da solicitação de pronúncia efetuada pela Câmara Municipal de Coimbra, em 26 de novembro de 2020, dirigido ao Conselho de Administração relativo ao pedido de mobilidade efetuado pela Técnica Superior destes Serviços Municipalizados, com o n.º 100042, que se encontra atualmente em cedência de interesse público na AC, Águas de Coimbra, E.M., a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10385, em 10 de dezembro de 2020, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento apenso à presente ata, propõe o deferimento do pedido atrás mencionado, nos termos da informação subscrita pelo Coordenador Técnico da Secção de Recursos Humanos, uma vez que a trabalhadora se encontra em cedência de interesse público desde 2014. -----

-----Caso a proposta de mobilidade mereça a anuência do Conselho de Administração, importa deliberar sobre o início da mesma, tendo em conta que a cessação do acordo de cedência de interesse público, pode ser efetuada por qualquer uma das partes, incluindo o trabalhador, com aviso prévio de trinta dias, conforme disposto no n.º 5, do artigo 241.º da LTFP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

**-----Deliberação n.º 2981/2020: -----**

**-----Deferir de acordo com a informação. -----**

**-----Prescinde-se do aviso prévio de 30 dias, dado que a trabalhadora já não presta serviço nos SMTUC há vários anos.-----**

**-----4. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE 20 ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----**

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10393, em 11 de dezembro de 2020, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, junto remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da

*[Handwritten signature]*



ata n.º 11, de 19 de novembro de 2020, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2982/2020:** -----

-----**Homologar a ata de 1 de novembro, nela consta a Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos aprovados.**-----

-----**5. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO DE TRANSPORTES COLETIVOS) – RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 10396/2020, de 11 de dezembro, subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, que foi objeto do despacho de concordo, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que se transcreve:-----

-----*Considerando:*-----

-----*Que por deliberação do Conselho de Administração de 24 de janeiro de 2020, foi aberto procedimento concursal comum para a contratação de vinte Assistentes Operacionais (Agentes Únicos de Transportes Coletivos);*-----

-----*Que depois de realizadas as provas constantes do aviso de abertura foi elaborada a lista unitária de ordenação onde consta que ficaram aprovados 22 candidatos;*-----

-----*A informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, a justificar o recrutamento de todos os candidatos aprovados;*-----

-----*Que nos termos do ponto seis do aviso de abertura consta que o prazo de validade é “nos termos do n.º 4, do art.º 30.º da Portaria, o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista unitária de ordenação final (reserva de recrutamento interna)”;*--

-----*Que no mapa de pessoal para 2020 estão previstos 312 lugares e atualmente estão ocupados 283 e vagos 29.*-----



-----Assim, salvo melhor opinião, pode-se recorrer à reserva de recrutamento para a contratação de mais dois candidatos para além dos vinte já previstos na abertura do procedimento concursal para Assistente Operacional (Agentes Únicos de Transportes Coletivos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2983/2020: -----

-----Aprovar nos termos proposto, o recurso à reserva de recrutamento, para contratação de mais dois Assistente Operacionais – Funções de Agente Único.-----

-----6. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE CINCO ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE MECÂNICO) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10397, em 11 de dezembro de 2020, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, junto remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 9, de 20 de novembro de 2020, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2984/2020: -----

-----Homologar a ata onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.-----

-----7. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE VULCANIZADOR) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10401, em 11 de dezembro de 2020, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, junto remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o



processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 9, de 20 de novembro de 2020, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2985/2020:** -----

-----**Homologar a ata onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.**-----

-----**8. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (FUNÇÕES DE LUBRIFICADOR) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.** ----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10402, em 11 de dezembro de 2020, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos interessados, junto remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 9, de 20 de novembro de 2020, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2986/2020:** -----

-----**Homologar a ata onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.**-----

-----**9. PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (FUNÇÕES DE ELETRICISTA AUTO) NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.** ----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 10403, em 11 de dezembro de 2020, a informar que não tendo nenhum dos candidatos, notificados da classificação final, exercido o direito de participação dos



interessados, junto remete, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o processo do procedimento concursal em epígrafe, para homologação da ata n.º 9, de 20 de novembro de 2020, onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes atas, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2987/2020:** -----

-----**Homologar a ata onde consta a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18:00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS E  
TRANSPORTES  
URBANOS E  
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)